



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS JOÃO PESSOA**

**Resolução nº 014 - CD/JP - IFPB,**

**de 10 de maio de 2018.**

*APROVAR o Parecer do Relator que  
defere a solicitação de reabertura de matrícula.*

**O Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:**

Art. 1º- **APROVAR** o Parecer do Relator que defere a solicitação do discente Gabriel Monteiro Duarte, sobre reabertura de matrícula, constante no Processo nº 23326.005318.2017-66.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**WASHINGTON CESAR DE ALMEIDA COSTA  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**